



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021

Pretende o Exmo. Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº188/2021, declarar de utilidade pública no âmbito do município de Caçapava a “Associação Artística e Cultural Lua Bailarina”.

Preliminarmente, verifica-se que o projeto atende aos requisitos legais e constitucionais, conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa.

A matéria ventilada na propositura é de cunho local, portanto, de competência legislativa da municipalidade.

Quanto à espécie normativa, entendo que não se trata de norma reservada à Lei Complementar, porquanto, ela não está prevista no rol taxativo do art.35, §1º, da Lei Orgânica do Município-LOM.

Igualmente, não vejo impedimento no tocante à iniciativa do vereador para a propositura da norma, tendo em vista que o assunto aqui tratado não está previsto no art.41, da LOM, que dispõe acerca das matérias cujo intento devam partir privativamente do Poder Executivo.

Por derradeiro, compulsando o projeto, verifico que este veio acompanhado das cópias dos documentos exigidos pela Lei Municipal nº 4.576/2006, que estabelece normas para declaração de Utilidade Pública Municipal, quais sejam, a - Estatuto Registrado; b - Ata de Fundação e Eleição da primeira Diretoria; c - Ata de Eleição da atual Diretoria; d - Atestado fornecido pelo pela Mesa da Câmara, em que conste o regular funcionamento da Entidade.

Assim, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente e Relator(a)

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

